



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

L E I N° 885/89

ALTERA NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA BELA-VISTA.

Clemente Conte, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

ART. 1º - Fica alterado o nome da Escola Isolada Municipal São José de Linha Bela Vista, para ANTÔNIO BAVARESCO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

28 de Junho de 1.989.


Clemente Conte
Prefeito Municipal


José Carlos Menegazzo
Secretário de Administração

- Certificamos que a presente lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Amaury José Rodrigues
Assessor Especial.